



São Paulo, 27 de agosto de 2012.

**EXMA. SRA.
DILMA ROUSSEFF
MD. PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BRASÍLIA – DF**

Presidência da República CODIN/PROTOM
13 SET 2012
Hora 15:07
Func: corte



Senhora Presidente,

Como é do vosso conhecimento, a Lei nº 12.513, de 26/10/2011, que instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), criou, em seu artigo 17, o Conselho Deliberativo de Formação e Qualificação Profissional “com a atribuição de promover a articulação e avaliação dos programas voltados à qualificação profissional no âmbito da administração pública, cuja composição, competências e funcionamento serão estabelecidos em ato do Poder Executivo”.

Visando regulamentar o referido artigo, o Ministério da Educação, através da Diretoria de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, elaborou uma Minuta de Decreto que, além da regulamentação, dispõe sobre os Fóruns Permanentes de Apoio à Formação e Qualificação Profissional.

Parece pacífico que a temática da formação e qualificação profissional e da educação técnica e tecnológica, apesar de atrair o interesse de toda a sociedade, é especialmente afeta ao mundo do trabalho, interage de forma decisiva nas relações de trabalho e, por isso, constitui-se enquanto importante frente da atividade sindical.

Assim sendo, consideramos fundamental que a composição do Conselho Deliberativo de Formação e Qualificação Profissional e dos Fóruns Permanentes de Apoio à Formação e Qualificação Profissional seja baseada nos princípios do diálogo social e do tripartismo preconizados pela Organização Internacional do Trabalho, garantindo a participação paritária do governo em seus diferentes níveis, dos trabalhadores através das centrais sindicais reconhecidas e dos empregadores, demanda que se apóia no êxito das experiências das estruturas tripartites hoje existentes, que inclusive atuam na esfera da formação e qualificação profissional, no caso o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT).

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

WAGNER GOMES
Presidente da CTB

VAGNER FREITAS DE MORAES
Presidente da CUT

MIGUEL EDUARDO TORRES
Presidente da Força Sindical

JOSE CALIXTO RAMOS
Presidente da NCST

RICARDO PATAH
Presidente da UGT